

Proc. Administrativo 439/2025

De: Laura I. - CO-SUR-EFS

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 25/02/2025 às 09:40:52

Setores envolvidos:

PM, CF, CF-C, CSUR-FM, CF - LIQ, CO-SUR-EFS, DISP-LIC, CF-TS-AO, PREF-AUT

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO RENAULT/MASTER MBUS L3H2 DE PLACAS GDQ8A24

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso I (No caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

Objeto*:

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO RENAULT/MASTER MBUS L3H2 DE PLACAS GDQ8A24

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

A necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.

Fornecedor a ser Contratado*:

PC SERVICOS E PECAS MECANICAS

CNPJ*:

48.477.477/0001-99

Contato*:

14981890386

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

00

Indicação Gestor da Compra*:

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

Indicação Fiscal da Compra*:

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

Placa do Veículo:

GDQ8A24

Banco*:

001 - Banco do Brasil

Agência*:

0037-x

Conta*:

72776-8

Seguem os documentos para as devidas providências.

—
Laura Naomi Ikehara Ikeda
Escriturário

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_GDQ8A24.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valdenir Vieira	25/02/2025 17:53:38	1Doc

VALDENIR VIEIRA CPF 167.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratinha.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9CA7-BE2C-28AA-4DBA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE:

1. OBJETO

1.1. Especificação

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO RENAULT/MASTER MBUS L3H2 DE PLACAS GDQ8A24.

1.2. Quantidade

MÃO DE OBRA MECÂNICA	1 UNIDADE
SEMI EIXO LADO ESQUERDO	1 UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é **R\$ 3.872,77 (Produtos)**.

O custo estimado da contratação é **R\$ 300,00 (Serviços)**.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, **através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, esta impreterivelmente de sua titularidade, sendo de sua inteira responsabilidade informar os dados bancários corretamente sob pena de estorno do pagamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário da pasta **SAÚDE**.

Piratininga, 25 de Fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF. SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO RENAULT/MASTER MBUS L3H2 DE PLACAS GDQ8A24

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de serviço de reparo e manutenção em veículo tipo Renault/Master MBUS L3H2 de placa GDQ8A24.

Considerando a escolha de **P C SERVIÇOS E PEÇAS MECÂNICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 48.477.477/0001-99, pelo valor global de R\$ 4.172,77 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **P C SERVIÇOS E PEÇAS MECÂNICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 48.477.477/0001-99 para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 18 de março de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL